SESI Serviço Social da Indústria

**PORTARIA Nº 121/2026**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PARA SERVIÇO TÉCNICO-ARTÍSTICO EM GERAL – CULTURA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SESI-DR/RN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Regulamento para Contratação e Alienação do SESI, art. 8, inciso XXVI, que dispõe sobre o processo de seleção sem disputa, credenciamento de pessoa jurídica;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Credenciamento para Serviço Técnico-Artístico em Geral – Cultura atenderá a todas as Unidades do SESI – DR/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Credenciamento na Área de Cultura, Chamamento Público n.º 002/2026, constituídas pelos seguintes membros:

**UNIDADE SESI/RN**
**NOME /MATRICULA**

**Presidente**
VALÉRIA CRISTINA SIMONETTI MARINHO DA SILVEIRA – 01589

**Membros Titulares:**
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE COELHO SOUSA – 01512
RENATA DA CÂMARA MELO - 02128
**Membros Suplentes:**
WALLYS CLÉBIO DA SILVA - 02217
RANNIERE MENDES DOS SANTOS - 0885

**Parágrafo 1º** - A participação na Comissão será considerada relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Parágrafo 2º** - A Comissão será composta por membros, colaboradores da Unidade SESI Solar Bela Vista, e pela Presidente VALÉRIA CRISTINA SIMONETTI MARINHO DA SILVEIRA, Gerente Executiva de Cultura do SESI RN, que atuará como moderadora em caso de impasse entre os demais membros.

SISTEMA FIERN VISTO COMPLIANCE

SESI Serviço Social da Indústria

**COMPETÊNCIAS:**

**Art. 2º** - A Comissão tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo de Credenciamento, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pelo edital de Chamamento Público na Área de Cultura nº 002/2026.

**Art. 3º** - A Comissão de Credenciamento fica instituída para fins de credenciamento, permanência e descredenciamento na área de Cultura com função de analisar os processos pertinentes e emitir parecer sobre os mesmos.

**Art. 4º** - São atividades da Comissão de Credenciamento na Área de Cultura:

a) Analisar o preenchimento dos requisitos constantes no Chamamento Público nº 002/2026.

b) Analisar a documentação juntada ao processo, requerida no Chamamento Público nº 002/2026, e respectivos anexos;

c) Emitir parecer indicando o candidato selecionado, conforme análise da documentação apresentada.

**Art. 5º** - **RETROAGIR** os efeitos da presente portaria ao dia 08/09/2026.

Natal/RN, 09 de setembro de 2026.

Danielle Araújo Mafra
**Superintendente do SESI-DR/RN**

Aprovo:

Roberto Pinto Serquiz Elias
Diretor Regional do SESI-DR/RN

SISTEMA FIERN VISTO COMPLIANCE

SESI Serviço Social da Indústria

## ANEXO DA PORTARIA Nº 121/2026

| EMPREGADOS | ASSINATURAS |
|---|---|
| ANA PAULA DE ALBUQUERQUE COELHO SOUSA | |
| WALLS CLÉBIO DA SILVA | |
| RANNIERE MENDES DOS SANTOS | |
| RENATA DA CAMARA MELO | |
| VALÉRIA CRISTINA SIMONETTI MARINHO DA SILVEIRA | |

SISTEMA FIERN VISTO COMPLIANCE